

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 234/2021**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 16.745-8/2020-1 para supressão de uma árvore na Rua Severo Maltoni nº 76, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 235/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4980-3/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Dr. Bento do Amaral Gurgel 448, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 236/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4933-2/2021-1 para supressão de uma árvore na Av. Samuel Martins 1767, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CULTURA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

Processo SEI nº 04967/2021 (c/c Processo Administrativo 3.440-9/2021-1)

Dispensa de Convocação Pública UGC nº 02/2021

I - Objeto: doação de 01 (um) piano vertical, modelo M. Schwartzmann.

II - Doador: Mozart Alberto Bonazzi da Costa.

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

IV – Valor da doação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

V - Justificativa: A formalização do Termo de Doação com o Sr. Mozart Alberto Bonazzi da Costa se justifica em razão da necessidade de adoção de medidas para aperfeiçoamento e educação musical realizadas pela Unidade de Gestão de Cultura no Município, que tem como escopo atender a sociedade jundiaíense a partir do ensino e promoção da cultura, da arte e da música.

O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

A formalização do presente Termo se deu em razão do valor histórico do bem e sua relação com a ilustre pianista Odette Spiteri Alvarenga, os quais, em conjunto, possibilitaram o ensino e difusão da área musical a partir de técnicas pianísticas voltadas para a música de câmara e coral, dispensando-se, portanto, o procedimento da Convocação

CULTURA

Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Cultura, por meio do endereço eletrônico sfranco@jundiai.sp.gov.br. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021 para Cadastro e Habilitação visando a Realização de Catálogo em Vídeo dos Artistas do Município de Jundiaí 2021

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Unidade de Gestão de Cultura, torna pública a abertura do Chamamento Público Nº. 07/2021, visando o credenciamento de artistas locais para compor o acervo de memória cultural do Município. A presente iniciativa igualmente se justifica enquanto medida paliativa face aos prejuízos vivenciados pelos trabalhadores do setor cultural durante o período da Pandemia, especialmente em virtude da adoção de medidas para combate e prevenção ao Sars-CoV-2 (COVID-19).

1. DO OBJETIVO**1.1. São objetivos do presente procedimento:**

- Realizar a habilitação e credenciamento do artista solo de Jundiaí;
- Compor o acervo de memória cultural do Município mediante o recebimento do vídeo depoimento gravado pelo artista; e
- Através da realização deste procedimento, mitigar os impactos gerados aos trabalhadores do setor cultural em função da pandemia.

1.2. O credenciamento será voltado, exclusivamente, para artistas do Município, sendo imprescindível que o artista proponente seja residente e domiciliado no Município de Jundiaí.

1.2.1. Ao final do procedimento, somente os proponentes devidamente habilitados e credenciados poderão ser contratados pelo MUNICÍPIO, com fulcro nos artigos 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93.

1.2.2. O presente procedimento permitirá a inscrição de artistas que atuem dentro das modalidades:

MODALIDADE ARTÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Arte Urbana	(artistas que realizam trabalhos como grafites, pinturas, intervenções e performances desenvolvidas no espaço urbano)
Artes Integradas	(artistas que realizam trabalhos que transitem dentre as seguintes linguagens artísticas e a complementação entre elas: artes cênicas, dança, circo, artes visuais, audiovisual, música e literatura)
Artes Visuais	(artistas que realizam trabalhos com pintura, desenho, escultura, gravura, design, grafite, ilustração, charge, caricatura, vídeo-arte, entre outros)
Audiovisual	(artistas que realizam obras dentro da linguagem audiovisual, curta-metragem de ficção, animação, documentário, experimental)
Circo	(artistas que realizam performances, apresentações de números/quadros/cenas, esquetes de palhaçaria)
Culturas Populares	(mestres e mestras de notório saber, artistas que realizam apresentações populares tradicionais como o coco, ciranda, lapinha, repente, aboio, reisado, capoeira, etc.)
Dança	(artistas que realizam performances que envolvam montagens coreográficas)
Literatura	(artistas que realizam trabalhos literários como contos, poesias, cordel, histórias em quadrinhos, performances poéticas e/ou apresentações de obras literárias, slam, batalhas de rimas, contação e mediação de histórias)